

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Comunicar com Música

Projeto pedagógico musical · Ano letivo 2026/2027

Estas condições procuram garantir um funcionamento claro, seguro e acolhedor, respeitando as características de cada criança e o equilíbrio do grupo.

1. Finalidade e âmbito

O presente documento estabelece as condições gerais de participação no projeto Comunicar com Música durante o ano letivo 2026/2027. Aplica-se aos grupos dos 2 aos 3 anos e dos 4 aos 8 anos e complementa a informação comunicada às famílias no momento da inscrição.

A participação pressupõe o conhecimento destas condições e uma relação de colaboração entre a família, a formadora e a entidade de acolhimento. Qualquer situação individual que exija adaptação será analisada através de diálogo direto, procurando uma resposta adequada e possível.

2. Grupos e funcionamento

Grupo	Funcionamento
2–3 anos	Exploração musical na primeira infância. Cada criança participa acompanhada por um adulto de referência, que permanece na sessão e segue as orientações da formadora.
4–8 anos	Iniciação e desenvolvimento musical. A presença do adulto durante a sessão não é habitualmente necessária, salvo quando uma adaptação individual o justifique.
6–8 anos	Dentro do grupo 4–8, algumas crianças poderão iniciar uma integração progressiva na escola de música, com aprendizagem mais formal de solfejo e prática instrumental, de acordo com a preparação, o interesse e a autonomia demonstrados.

As sessões são semanais e têm a duração indicativa de 60 minutos. Os horários, o calendário de funcionamento e eventuais interrupções são comunicados às famílias antes do início ou sempre que exista uma alteração relevante.

3. Inscrição e constituição dos grupos

- A inscrição fica sujeita à existência de vaga e à adequação da faixa etária ao grupo escolhido.
- A família deve disponibilizar os dados e contactos necessários através dos documentos próprios de inscrição.
- A constituição dos grupos procura equilibrar idade, número de participantes e condições de acompanhamento.
- Quando se considere útil, poderá ser proposta uma conversa inicial para conhecer a criança e preparar a sua integração.
- A vaga considera-se confirmada após a conclusão dos procedimentos comunicados pela organização.

4. Mensalidade, pagamentos e desistência

O valor da inscrição ou mensalidade, os prazos, o meio de pagamento e as condições aplicáveis a interrupções são comunicados por escrito no ato da inscrição. Estes elementos podem depender da organização anual da AMAL e, por isso, não são fixados neste documento geral.

- Os pagamentos devem ser efetuados dentro dos prazos comunicados.
- Qualquer dificuldade ou dúvida deve ser comunicada atempadamente, antes de se acumular uma situação por regularizar.
- A intenção de desistir deve ser comunicada com a maior antecedência possível.

5. Assiduidade e pontualidade

- A participação regular favorece a criação de rotinas, a segurança da criança e a continuidade das aprendizagens.
- As faltas previsíveis devem ser comunicadas à formadora ou à AMAL com antecedência; as restantes, logo que possível.
- A família deve procurar chegar alguns minutos antes do início, evitando interrupções na rotina de acolhimento.
- Uma falta individual não garante a reposição da sessão, salvo indicação expressa da organização.
- Quando uma sessão for cancelada pela organização, será comunicada a solução aplicável — reposição, reagendamento ou outro acerto adequado.

6. Chegada, permanência e saída

A criança deve ser entregue e recolhida por um adulto responsável, de acordo com as indicações do local. Qualquer alteração à pessoa responsável pela recolha deve ser comunicada previamente.

- No grupo 2–3 anos, o adulto de referência permanece presente durante toda a sessão, acompanhando a criança e seguindo as orientações da formadora.
- No grupo 4–8 anos, o adulto deve assegurar a chegada e a recolha pontuais, não deixando a criança sem confirmação da presença da formadora.
- A saída antecipada deve ser comunicada no início da sessão, sempre que seja previsível.
- Os espaços, instrumentos e materiais devem ser utilizados de acordo com as orientações da formadora.

7. Participação, inclusão e adaptações

O projeto reconhece diferentes formas de comunicar, aprender e participar. A presença, a observação, o movimento, a escolha, a vocalização, o gesto, o silêncio e a execução musical podem constituir formas válidas de envolvimento.

- As propostas podem ser adaptadas na duração, intensidade, complexidade, materiais ou forma de resposta.
- A família deve partilhar informação que ajude a compreender o bem-estar, a comunicação e a participação da criança.
- Quando necessário, poderão ser combinadas estratégias específicas com a família e com a equipa multidisciplinar.
- A adaptação procura manter a criança ligada ao objetivo comum e à experiência do grupo.
- A possibilidade de apoio adicional depende das necessidades identificadas e dos recursos disponíveis.

8. Bem-estar e segurança

A família deve comunicar, através dos canais e documentos próprios, qualquer informação relevante para uma participação segura — por exemplo, alergias, limitações momentâneas ou necessidades de apoio que devam ser consideradas durante a sessão.

- A criança não deve participar quando apresente uma condição contagiosa ou um estado de saúde incompatível com a atividade em grupo.
- Se a criança demonstrar mal-estar durante a sessão, a família será contactada através dos contactos disponibilizados.
- A administração de medicação não faz parte do funcionamento habitual das sessões.
- Situações urgentes serão geridas de acordo com os procedimentos de segurança do local e com contacto à família.

9. Roupas, materiais e objetos pessoais

- Recomenda-se roupa confortável, que permita movimento e exploração no espaço.
- Os instrumentos e materiais pedagógicos são disponibilizados pelo projeto, salvo indicação diferente.
- Objetos pessoais devem ser reduzidos ao necessário e identificados quando aplicável.
- A organização não se responsabiliza por objetos de valor desnecessariamente trazidos para a sessão.
- Não devem ser levados alimentos para o espaço de atividade sem indicação ou acordo prévio.

10. Comunicação com as famílias

A comunicação deve ser respeitosa, clara e centrada em situações observáveis. Questões que exijam tempo ou privacidade devem ser tratadas fora do momento de entrada ou saída do grupo, através de conversa previamente combinada.

- Alterações de contactos devem ser comunicadas logo que ocorram.
- Informações gerais podem ser enviadas pelos canais definidos pela organização.
- A família é convidada a partilhar dúvidas, progressos ou dificuldades que possam influenciar o percurso da criança.
- As decisões pedagógicas relativas à sessão competem à formadora, em diálogo com a família e, quando aplicável, com a equipa multidisciplinar.

11. Respeito pelo grupo e pelos profissionais

O Comunicar com Música procura criar um ambiente seguro e acolhedor. Espera-se de crianças e adultos uma utilização cuidada dos materiais e uma relação respeitosa com os restantes participantes e profissionais.

Comportamentos que coloquem em risco a própria criança, outras pessoas ou o funcionamento continuado do grupo serão abordados com a família. Antes de qualquer decisão sobre a continuidade, procurar-se-ão compreender as causas, ajustar estratégias e acordar medidas possíveis, salvaguardando simultaneamente o bem-estar coletivo.

12. Dados, imagens e documentos complementares

A inscrição, a recolha de dados pessoais, a informação de saúde e qualquer autorização relativa a fotografia, vídeo ou utilização de imagem são tratadas em documentos próprios. Estas condições de participação não substituem esses documentos nem pressupõem consentimento automático.

13. Contactos

Entidade	Contacto
Comunicar com Música	geral@comunicarcommusica.pt · comunicarcommusica.pt
AMAL	amalourinhanense@gmail.com · 261 412 520

Entidade	Contacto
Morada	Largo Praça José Máximo da Costa, 2534-850 Lourinhã

Nota final

Estas condições pretendem apoiar uma relação de confiança e não substituir o diálogo. Sempre que exista uma dúvida, mudança ou necessidade específica, convidamos a família a falar connosco para encontrarmos, em conjunto, a resposta mais adequada.

